



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 052/2018

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do setor competente do Município, seja estudada a possibilidade da alteração da Lei nº 3.351/2017, que “dispõe sobre a instituição do Programa de Auxílio ao Desempregado e dá outras providências”, em seu artigo 2º, passando para 30 (trinta) cidadãos, que poderão integrar o Programa Auxílio ao Desempregado, cópia em anexo.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação irá beneficiar mais famílias santarritenses que se encontram em situação financeira difícil, bem como o Executivo que atualmente carece desse tipo de mão de obra, evitando, no momento, a realização de concurso público que ficaria muito caro para o município.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 18 de maio de 2.018.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço